



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

ATA DECLARATÓRIA DA **14ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO QUARTO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB, REALIZADA NO **DIA 23 DE MAIO 2024 (QUINTA-FEIRA)**.

No dia 23 de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h (dezenove horas), foi realizada a **14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO QUARTO ANO DA LEGISLATURA 2021/2024**, sob a presidência do Vereador **EDGAR VALDEVINO LIMA** e secretariada pelos Vereadores **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO - PRIMEIRO SECRETÁRIO**, **JOSÉ SOARES DE SOUZA - SEGUNDO SECRETÁRIO**, com transmissão pelo Facebook (Piancó Câmara Municipal) e pelo Youtube (Piancó Câmara Municipal). O Presidente, constatando o quórum necessário para abertura da Sessão, deu início aos trabalhos, pedindo a proteção de Deus e em nome do povo de Piancó, saúda a todos os presentes e aos internautas que acompanham pelas plataformas digitais. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO - PRIMEIRO SECRETÁRIO**, que procedesse a leitura do expediente, para o conhecimento de todos os parlamentares e da população em geral; feito a leitura, o Primeiro Secretário passa a palavra para o Presidente que por questão de ordem faz uso da palavra para perguntar aos Vereadores como votam na ATA da última sessão; ATA aprovada. Em seguida dá início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**; Fez uso da palavra os Vereadores **JOSÉ AIRTON DOS SANTOS**, **GENIVAL JÚNIOR DANTAS**, **GERALDO FERREIRA DE SOUZA**, **DAMIÃO HONÓRIO CRUZ**, **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**, **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**, **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO. TRIBUNA DO POVO**; o senhor **OSMAR PASSOS**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, estou passando aqui para dizer que nós realizamos sábado passado, dia 18 mais uma grande cantoria feita no bar e pizzaria de Elídio, e a dupla de repentista foi os renomados Poetas Jonas Bezerra e Rogério Menezes, foi uma festa maravilhosa, nós ficamos felizes que muita gente compareceu, e eu passo aqui para dizer que essa tradição de fazer cantoria ela nasce aqui no vale do Piancó e eu fico muito feliz em vocês terem concedido esse tempo a mim e ter me dado essa atenção, deixo aqui um forte abraço a todos; **GRANDE EXPEDIENTE**; O Vereador **DAMIÃO HONÓRIO CRUZ**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, Presidente eu



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

apresentei um projeto de lei nº 37/2024 de autoria minha autorizando o município de Piancó a implantar o adicional de insalubridade dos agentes de limpeza pública e dá outras providências, interessante Sr. Presidente que esse projeto de lei, está aqui população, isso aqui é um projeto de lei para beneficiar o Gari que vive dia a dia na porta de cada um piancoense para limpar saco de bosta, gato morto, cachorro morto que é o que mais tem nas ruas de Piancó e eu trazer esse projeto de grande importância para vocês Gari e a Mesa Diretora junto com a assessoria jurídica dessa Casa arquiva esse projeto de grande importância, agora Gari o que eu acho interessante é que os projetos de lei que vem do Poder Executivo de Urgência para essa Casa nenhum projeto desse passa por assessoria jurídica, a Mesa Diretora já coloca logo em votação e esse projeto que é para o bem de vocês para o bem dos Gari de Piancó que é a classe pobre, para valorizar a classe de vocês, como também quinta-feira passada esse mesmo projeto estava na ordem do dia para ser votado e não teve sessão segundo o Presidente por falta de energia dessa Câmara e o projeto não foi votado quinta-feira que era o dia 16 de maio, que era o dia do Gari e era um projeto de grande importância, também queria dizer a lei de numero 1446/2022 de autoria do Poder Executivo que diz "Ficará assegurado aos agentes comunitários de saúde e ACS e aos agentes de combate a endemias o direito a percepção do adicional de insalubridade para gráfico único o adicional de insalubridade instituindo no capítulo deste artigo, fica definido e fixado no porcentual de 40% sobre o salário básico da categoria dos agentes comunitários de saúde e 40% sobre o salário básico da categoria dos agentes de endemias, inclusive esse projeto foi aprovado e é lei, e o dos Gari que vive dia a dia catando lixo, arriscando sua saúde no sol quente, arriscando a vida pegando aqueles saco de lixo, pode até pegar uma bactéria, ai esse projeto vai para a assessoria jurídica e é arquivado, isso é uma vergonha Piancó, porque não foi para assessoria jurídica Piancó o projeto que veio para cá para aumentar o salário do Vereador? Do Prefeito? Dos médicos? Esses sim não passa pela assessoria jurídica agora o de um pobre coitado que vive se lascando levando aquele sol na cara ai sim é arquivado porque uma quinta-feira passada quando esse projeto veio para aqui foi uma confusão do Vereador **WALLACE** e do Vereador **NEGUINHO MARINHEIRO** dizendo que o Projeto estava errado que eu tinha colocado 20% e ai recebi o conselho deles e fui lá e coloquei os 40% e agora foi arquivado, eita Piancó, acorda Piancó, porque muitos e muitos Vereadores que vivem nessa Casa aqui como a Vereadora **COTIL** bem disse que os Vereadores da oposição tem que fiscalizar, que é o que eu e Hérmogenes faz, agora Vereadora **COTIL**, a senhora nunca fiscalizou no o terreiro de sua casa para saber como é que está, isso é



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

uma vergonha Piancó, enquanto isso eu e o Vereador **HÉRMOGENES** sobe aqui nessa tribuna para trazer projeto falar pelo bem do povo eu não quero saber Vereadora se você faz o seu papel de Vereadora ou não porque quem vai te julgar, julgar nós é o povo, o povo está vendo quem está tralhando pela população de Piancó não precisa a senhora dizer, tem que fiscalizar sim, a gente faz o nosso papel de Vereador é tanto que esses dias nós eu e o Vereador **HÉRMOGENES** juntos com o pré-candidato Pádua e a pré-candidata Priscila Almeida, e com o Vereador Licenciado Pedro Aureliano e junto com o Presidente do tribunal de contas fizemos uma grande fiscalização do matadouro de Piancó, eu acho que a senhora esse esparadrapo dos olhos para ver o trabalho no papel que um Vereador tem que fazer aqui em nosso Piancó, quero parabenizar você Vereador **HERMOGENES**, Vereador Licenciado Pedro Aureliano, parabenizar também Pádua Leite, o melhor assessor jurídico de Piancó, quero parabenizar a pré-candidata Priscila Almeida por nós ter feito essa fiscalização porque esse matadouro a tempos que já era para ter sido feito essa reforma porque lá foi gasto uma fortuna e nada disso saiu do papel está lá o mato e o lixo comendo, também Vereadores e povo de Piancó, quero perguntar ao Prefeito de Piancó cadê o dinheiro da reforma do Luciano porque aquele colégio até hoje se encontra sem telha no teto e lá foi gasto de mais de 200 mil reais, isso é o que eu digo que tem que ter responsabilidade com o dinheiro público e enquanto eu estiver Vereador nesta Casa vocês terão que me engolir porque eu fui eleito foi para fiscalizar fui eleito para legislar e aqui eu faço o meu papel e aguente quem quiser aguentar mas o povo de Piancó está vendo o que é um papel de um Vereador, povo de Piancó como vocês também sabem os atletas de Piancó estão abandonados, eles clamam ao Prefeito de Piancó que faça a reforma do estádio fandigão que se encontra as paredes caídas lá e nada disso foi feito, e ele prometeu que lá teria arquibancada e que ia ser o maior campo que Piancó já viu nessa terra mas o mato e o lixo está comendo e também quero dizer ao Presidente e solicitar ao Presidente **EDGAR** que adesive o carro da câmara porque o povo de Piancó quer saber qual é o carro da câmara de Vereadores de Piancó e o carro não tem adesivo, deveria ser adesivado como outras Câmaras das cidades vizinhas e só Piancó que não é adesivado porque Piancó paga 3.500 reais de uma locação de um carro, o que é isso Piancó? Onde é que existe você pagar esse valor em uma locação de um carro enquanto o mesmo carro é locado na Prefeitura de Piancó que custa 1.800 reais, olha a diferença povo de Piancó, então é isso Vereadora **COTIL** quando você falar quando vossa excelência falar em fiscalizar primeiramente você faça o seu papel não fique olhando o papel do Vereador **HÉRMOGENES** e do Vereador **PAKÉ**, porque nós



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

não fica sentado em uma cadeira não, nós se levanta porque o povo é quem julga e o povo está vendo que o nosso papel está sendo feito que é trabalhar pelo povo porque nós estamos na frente do povo, boa noite e muito obrigado. O Vereador **ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, Sr. Presidente, quero iniciar aqui o grande expediente da seguinte forma, quero dizer a vossa excelência que não vá no papo dela não, não vá no papo de oportunistas que vivem ao seu redor porque você Sr. Presidente vai ficar com a mala cheia de processo, você vai só se cuidar em responder processos ou você acha que eu ia aceitar esse desconto que você fez ilegalmente, irresponsavelmente esse desconto no meu contra cheque de 3 mil e tantos reais, você pensava que eu ia ficar calado, não, eu hoje fui ao ministério público e fiz uma representação contra vocês e amanhã vou entrar com um mandato de segurança contra porque você está vendo aqui, noticia crime, isso aqui é um processo contra a Mesa Diretora, isso aqui é crime de prevaricação, vai ser responsabilizado pela justiça, eu vou ler o que está escrito aqui Sr. Presidente; “Assim sendo a conduta do noticiado é criminosa e pelo menos devem praticar o crime de prevaricação presente no artigo 19 do código penal em retardar ou deixar de praticar indevidamente ato de ofício ou pratica-lo contra deposição da lei para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, a prática de ato ou ofício consiste que os noticiados ignorem o noticiando que estava sobre a tutela de um atestado médico, então somente a junta médica do município poderia contestar a indoniedade do atestado médico para satisfazer interesse ou sentimento pessoal no fato de os noticiários implantarem uma verdadeira ditadura na Câmara Municipal, utilizando-se de suas funções de membros dessa Mesa Diretora para intimidar, boicotar, prejudicar e impedir a atuação de parlamentares de oposição, principalmente do denunciante que apenas cumpre o seu dever de fiscalizar as verbas públicas seja da Prefeitura ou da Câmara Municipal” então eu fiz essa representação Presidente Edgar contra a Mesa e vamos aguardar o que a justiça julga, mas amanhã estou entrando com o mandato de segurança sobre a devolução do dinheiro, o senhor vai me devolver o dinheiro e esse dinheiro eu quero dizer a vossa excelência que não me faz falta não, esse dinheiro eu uso ele só para beneficiar o povo, os amigos que me procuram, esse dinheiro da Câmara aqui eu não preciso não, graças a Deus eu agradeço a meu amigo Antônio Leite Montenegro que me deu independência, eu sou um Vereador independente não preciso de dinheiro daqui, você contestou um atestado médico que o médico vai lhe representar também já falei com ele e ele vai representar também, não se preocupe, você vai ficar aqui igual ao ex-vereador Antônio Leite, chegou aqui dizendo “se Flávia mandar rasgar a Câmara eu rasgo” e ele foi nessa onda



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

e ficou 8 anos inelegível por irresponsabilidade, e o seu procedimento está igual o dele, vai perder o mandato e ficar inelegível, as ações que vem contra você por ai é pesada, não vá no papo deles não que é você quem vai pagar o pato porque quem responde por essa Casa é você né eles não porque na hora do arroxo eles correm e você fica sozinho eu sei disso, pois é isso sobre o desconto do meu contra cheque, a irresponsabilidade de contestar um atestado médico porque não tem poderes para contestar um atestado médico, só quem podia contestar meu é a junta médica do município, isso você não fez e por isso que você vai pagar na justiça, então Sr. Presidente eu volto dando continuidade aqui, a gente fiscalizando, o caso do matadouro, nós tivemos a honra de levar o Presidente Nominando Diniz até aquela obra inacabada, abandonada, mas foi sacado dinheiro, foi sacado 363 mil reais na caixa econômica para aquela construção e não fizeram nada, o presidente ficou estarrecido com o desmando com as obras públicas de Piancó, estarrecido com o que viu na gestão desse Prefeito que só recebe elogios e parabéns desta Casa, então o matadouro é novo caso, eu vou entrar com a representação no tribunal de contas da união é questão de honra eu fiscalizar e obrigar esse prefeito corrupto que já responde um processo no tribunal federal por corrupção, ele está respondendo e pode perder o mandato a qualquer momento, está nas mãos do ministro Alexandre de Moraes aguardando só o despacho mas eu vou representa-lo no tribunal de contas da união e no ministério público federal, estamos fazendo novas ações no caso do matadouro. A Vereadora **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, grito e zoada não leva a nada não, fiscalizar é quando você ler, ver o que está errado, agora outra pessoa ler para você não é fiscalizar é imitar, a minha passagem aqui hoje é só para fazer umas perguntas aos Vereadores **PAKÉ** e **ANTÔNIO AZEVEDO**, Pabinha faz tudo, tudo que eles ler aqui é feito por Pabinha, coloca palavra na boca, escreve, e eles vem para essa tribuna e traz o celular porque Pabinha fica mandando e eles dizendo, sabem nem ler, presta atenção que não sabe nem ler o que diz, agora engraçado, faz isso tudo por Antônio Azevedo, pelo Paké, e eu vi e li uma postagem de Pabinha dizendo assim "a partir de hoje os Vereadores Hermogenes, Paké e o Vereador Licenciado Pedro, procure fulano de tal, não me procure mais porque eu descobri que vocês só estão me sugando" e eu acho que é mesmo, é verdade, como é que Pabinha faz tudo, até as palavras coloca na boca dos Vereadores, acompanharam o Presidente, foi, ninguém falou, até porque Paké sabe o que Presidente do Tribunal diz minha gente, e do mesmo jeito todos eles ficaram calados porque realmente eles não sabem conversar com o Presidente do Tribunal, só quem falou foi Pabinha, e viu que

[Handwritten scribbles in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

eles queriam passar na frente deles fazendo gesto, Pabinha como é veio de lá já decidido, aconteceu alguma coisa na visita do matadouro e a noite mesmo ele postou que eles procurassem alguém para fazer alguma coisa por eles, deixassem de usa-lo, ainda bem que ele descobriu em tão pouco tempo porque eu também perguntava, como é que Pabinha faz tudo por Paké, Antônio Azevedo, por Pedro e por todo mundo e não votam nele, voto em outro candidato, tem alguma coisa errada, eu faço a pergunta, porque o Vereador **HERMOGENES** e **PAKÉ**, não votam em Pabinha para Prefeito, e Pabinha não é nada? Não vale nada? Ele né candidato? E porque vocês não votam nele? Sabe porque? Porque vocês estão usando ele mesmo, ainda bem que ele descobriu isso e a gente já tinha descoberto isso; ai o Vereador **PAKÉ** sobe aqui e diz “eu parablenizo o Vereador Pedro de Zé Luzia’ não faz um mês que ele veio a essa tribuna e disse “como é que o povo de Piancó vota em um Vereador que dar em mulher” rapaz é muita incoerência demais; e vou dizer mais aqui, prestem atenção Antônio de Pádua quem são teus amigos, quem foi e quem é que zelou e zela por ti, presta atenção que isso é um bocado de sugadores que estão te usando da tua inteligência e da tua capacidade para poder cobrar, eu conheço Vereadores aqui que em outro tempo denunciou Pabinha, presta atenção Antônio de Pádua, porque você é tão inteligente, cuidado nas barrufadas, muito obrigado Sr. Presidente. O Vereador **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, eu não viria nem a essa tribuna mas preciso vir aqui para dar algumas explicações a população piancoense, os Vereadores de oposição fala que o projeto dele foi arquivado porém o projeto dele foi arquivado não é porque os Vereadores da situação vão votar contra não, é porque dentro do projeto existe uma inconstitucionalidade, se o projeto estiver dentro dos parametros eu tenho certeza que jamais nenhum Vereador da bancada de situação ia se fazer de covarde ao ponto de votar contra um projeto de insalubridade dando 40% de direito aos agentes de limpeza, então que isso fique bem claro para a população piancoense, não foi votado porque o projeto está errado e o parecer esta na Casa quem quiser vir tem acesso ao parecer para que fique bem claro; segundo ponto, o mesmo falou que na sessão passada estava em pauta e hoje foi retirado por ser mandado por questão de whatsapp e a questão não foi essa, a questão foi que na semana passada na quinta-feira passada ia ter a sessão e não houve por motivos técnicos na Casa, a comissão de saúde iria dar o parecer oral pela a inconstitucionalidade do projeto e como não houve a sessão a comissão se reuniu presencial e mandou para a assessoria e a assessoria decidiu por ser inconstitucional de arquivar, o que aconteceu foi isso; e sobre a questão da falta que o Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

HERMOGENES falou que foi descontado, ninguém contestou o atestado médico não até porque aqui ninguém é médico e não tem junta médica, o que foi contestado foi que o mesmo no dia 6 apresentou um atestado dizendo que não poderia participar da sessão, porém no outro dia, dia 7 o mesmo estava fazendo o V da vitória, fazendo ato político, então quer dizer que para vir trabalhar não podia, mas para fazer ato político pode? Então não existe isso, e eu digo uma coisa a mais, se vossa excelência pega este dinheiro para comprar voto como está dizendo, cuidado que o senhor está em período eleitoral e diante de mão já adianto que amanhã estarei entrando na justiça para que o senhor comprove e prove que está comprando voto, e dias atrás o tribunal de contas da paraíba que é um estado renomado quando aprovou as contas do Prefeito Daniel Galdino era um tribunal de faz de contas, e agora que o presidente por ter sido iludido pelos Vereadores de oposição e ele queria de fato ver o que estavam dizendo ai agora o tribunal da Paraíba presta, mas quando aprovou as contas do Prefeito Daniel era faz de conta e assim vai para vocês verem a que nível é a oposição de Piancó, e para finalizar, toda semana eles batem o carro, o carro, o carro e o carro, estamos em 2024, de 2016 para 2024 são quantos anos? São 8 anos, em 2016 o ex-presidente já pagava 2.900 no carro inferior ao que a câmara tem hoje, o Vereador **HERMOGENES**, o mesmo pagou 2.900, olha como é interessante as coisas da câmara, aqui é o seguinte, quando o Vereador **EDGAR** faz está errado, mas quando o Vereador **HERMOGENES E PEDRO** faz está errado e assim vai, vida que segue aqui na câmara, é assim, então para finalizar população, eu queria deixar bem claro que o que acontece nessa Câmara é muito controverso, eu só queria que as pessoas que sobem nessa tribuna para criticar fossem as mesmas pessoas que quando tivesse que criticar criticasse mas quando fosse para elogiar, elogiasse, boa noite a todos. o Vereador **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, no uso da palavra, saúda a todos e diz, ai eu te pergunto Vereador **WALLACE** onde estava esses Vereadores onde eles estavam nas gestões passadas que não fiscalizou as obras da creche enfrente a casa de Dra. Flávia, a quadra do Luciano, tudo super faturada na gestão e o próprio Vereador **HERMOGENES** votou no tempo do ex-prefeito, a quadra do Luiz de Caldas também paralisada por irregularidades de gestões passadas do ex-prefeito Sales, e vocês não fiscalizavam porque aquelas obras? Porque não foram para o ministério público? Eu não vi Vereador aqui se pronunciando sobre isso; o Vereador **WALLACE** esqueceu de falar que na gestão do Vereador **HERMOGENES** uma mesa superfaturada, a mesa era 6 mil e ele comprou 9, quase 10 mil reais e vem querer criticar a gestão atual, e eu acho interessante, vocês falam, falam e a gente fica calado e quando vamos responder vocês



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

não deixam a gente falar, acham ruim, aqui a gente tem que escutar também e não tumultuar, e tem outras coisas que se a agente for investigar e olhar porque a gente não é disso de estar investigando colegas Vereadores não, mas nós conhecemos bem como é o Vereador aqui e ele gosta disso, o mesmo Vereador que vossa excelência está assumindo o lugar dele hoje, você entrou para anular a aposentadoria dele, então você é assim você não tem pena de ninguém, então vossa excelência não tem moral de falar de ninguém aqui; tem muita coisa aqui para falar e parabenizar o Prefeito, a gente parabenizar o Prefeito porque ele é o Prefeito que mais trabalhou por nossa cidade e é o Prefeito que mais tem projeto por fazer para nosso município e por isso nós subimos aqui nessa tribuna para elogiar e parabeniza-lo; então era isso Vereadores, boa noite.

Vereador Segundo Secretário **JOSÉ SOARES DE SOUZA** atendendo aos termos do art. 25, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, procedeu a chamada dos Vereadores, verificando-se a presença dos membros da Mesa Diretora acima mencionados e dos Vereadores **ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER, ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO, EDGAR VALDEVINO LIMA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, DAMIÃO HONÓRIO CRUZ, JOSÉ SOARES DE SOUZA, JOSÉ AIRTON DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA MILITÃO, EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA, GENIVAL JÚNIOR DANTAS e JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO.** De volta à Presidência, deu início à **ORDEM DO DIA**, com as seguintes preposições: 1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024** autoria **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO** que *“Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Vandeilton Santos de Souza e dá outras providências.”* Por 9 votos sim x 2 votos não, o projeto de decreto legislativo foi aprovado por maioria. 2) **PROJETO DE LEI Nº 33/2024** autoria **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA** que *“Denomina de “Margarida Guilherme da Silva”, a Rua que se inicia na Rua Pedro Pessoas da Silva e com término na Rua Pedro Inácio Liberalino, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”* Por 8 votos sim x 2 votos não, o projeto de lei foi aprovado por maioria. 3) **PROJETO DE LEI Nº 34/2024** autoria **EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA** que *“Inclui no Calendário Oficial de Festividades no município de Piancó/PB, “O dia dos Radioamadores do Vale do Piancó (ARAVAPI)”, e dá outras providências.”* Por 8 votos sim x 2 votos não, o projeto de lei foi aprovado por maioria. 4) **PROJETO DE LEI Nº 35/2024** autoria **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO** que *“Institui o “Programa wi-fi Comunitário”, nas praças, espaços públicos, parques e pontos turísticos do*



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

Município de Piancó/PB, e dá outras providências.” Por 10 votos sim x 0 votos não, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. 5) **PROJETO DE LEI N° 39/2024** autoria ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO que “*Dispõe sobre a inscrição de frases educativas de trânsito junto a placas de identificação dos logradouros públicos do município de Piancó/PB e adota outras providências.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. 6) **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 25/2024** autoria MESA DIRETORA que “*Concede Moção de Aplausos ao Senhor Ronaldo Sabino de Sousa (Tenente Sabino), pelos relevantes serviços prestados a segurança pública no município de Piancó e dá outras providências.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, a moção de aplausos foi aprovado por unanimidade. 7) **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 26/2024** autoria JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO que “*Concede Moção de Aplausos ao Senhor Lucas Ravy Pereira Gomes de Souza e adota outras providências.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, a moção de aplausos foi aprovado por unanimidade. 8) **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 27/2024** autoria JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO que “*Concede Moção de Aplausos a Senhora Nara Livia Leite Ferreira Brasileiro e adota outras providências.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, a moção de aplausos foi aprovada por unanimidade. 9) **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 28/2024** autoria JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO que “*Concede Moção de Aplausos ao Dr. Marcondes de Freitas Uchôa Júnior e adota outras providências.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, a moção de aplausos foi aprovada por unanimidade. 10) **MOÇÃO DE APLAUSOS N° 30/2024** autoria “*Requer a concessão de Moção de Aplausos à empresa RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ pelo fato de ter inaugurado a sua nova sede no centro da cidade de Piancó e adquirido novos equipamentos.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, a moção de aplausos foi aprovado por unanimidade. 11) **REQUERIMENTO N° 60/2024** autoria ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO que “*Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora DELZUITE RODRIGUES BRASILEIRO e adota outras providências.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, o requerimento foi aprovado por unanimidade. 12) **REQUEIRMENTO N° 61/2024** autoria JUNIOR BASTO DA SILVA que “*Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor GENTIL JUNIOR BASTO DA SILVA e adota outras providências.*” Por 10 votos sim x 0 votos não, o requerimento foi aprovado por unanimidade. 13) **REQUERIMENTO N° 67/2024** autoria “*Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor EDVIRGENS*



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

LOPES DE SOUZA e adota outras providências.” Por 10 votos sim x 0 votos não, o requerimento foi aprovado por unanimidade. 14) REQUERIMENTO N° 68/2024 autoria JOSÉ AIRTON DOS SANTOS que *“Requer que seja encaminhado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor FELIPE SABINO NETO e adota outras providências.”* Por 10 votos sim x 0 votos não, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS:**

1) REQUERIMENTO N° 62/2024 autoria JOSÉ AIRTON DOS SANTOS que *“Requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito do município de Piancó, solicitando a pavimentação do Conjunto Habitacional José Luiz da Silva, no município de Piancó/PB, no município de Piancó e dá outras providências.”*

2) REQUERIMENTO N° 63/2024 autoria JOSÉ AIRTON DOS SANTOS que *“Requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Sérgio Paulo Galdino de Lacerda – Secretário de Infraestrutura do município de Piancó, solicitando o roço do mato na Rua Joana Alves Leite, localizada no Conjunto Habitacional José Luiz da Silva, no município de Piancó/PB e dá outras providências.”*

3) REQUERIMENTO N° 65/2024 autoria ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER que *“Requer ao Prefeito constitucional do município de Piancó, Daniel Galdino de Araújo Pereira, relação das Comunidades Rurais beneficiadas com o trator pertencente ao município de Piancó.* 4) REQUERIMENTO N° 66/2024 autoria DAMIÃO HONÓRIO CRUZ que *“Requer ao Prefeito constitucional do município de Piancó, Daniel Galdino de Araújo Pereira, que adote providências no sentido de viabilizar a reforma do Estádio de Futebol “o Fandigão.”*

5) REQUERIMENTO N° 70/2024 autoria ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER que *“Requeiro limpeza das rodovias sempre que houver acidente com animais, para evitar que os abutres (urubu) atrapalhem a movimentação dos motoristas.”*

6) REQUERIMENTO N° 71/2024 autoria ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER que *“Solicito cópias dos documentos que mostram a procedência dos aparelhos adquiridos para o Centro de Imagem de Piancó.”* 7) REQUERIMENTO N° 72/2024 autoria JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO que *“Requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira – Prefeito do município de Piancó, solicitando a construção de uma lambada na Rua Governador João Agripino, bairro Ouro Branco, no município de Piancó e adota outras providências.”* Após a deliberação, o Presidente EDGAR VALDEVINO LIMA encerra a sessão pedindo a Deus sabedoria para a condução da



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)

Vida e dessa Casa Legislativa, reafirmado que essa Casa estará sempre aberta ao Povo Piancoense. Nada mais tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e eu, José Soares de Souza Vereador **JOSÉ SOARES DE SOUZA - SEGUNDO SECRETÁRIO**, atendendo os termos do art. 25, inciso I, do Regimento Interno, digitei a presente Ata, contendo 12 (doze) laudas, que vai por mim assinada, juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa, Edgar Valdevino Lima Vereador **EDGAR VALDEVINO LIMA**, pelo Primeiro Secretário Antônio Wallace Pereira Militão Vereador **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO** e pelos demais Vereadores presentes à Sessão Ordinária.

ANTÔNIO AZEVEDO XAVIER
VEREADOR

DAMIÃO HONÓRIO CRUZ
VEREADOR


EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
ATA DECLARATÓRIA DE SESSÃO ORDINÁRIA
(Art. 56 do Regimento Interno)**


**GERALDO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR**


**GENIVAL JUNIOR DANTAS
VEREADOR**


**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO
VEREADOR**


**MARIA DE FATIMA MILITÃO
VEREADORA**


**JOSÉ AIRTON DOS SANTOS
VEREADOR**